



Câmara

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.728 DE 15 DE Janeiro DE 2.016.

“Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI e Parágrafo Único do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M. e,

Considerando que lhe é permitido pela lei supramencionada a delegação de competência de funções administrativas que sejam de sua competência exclusiva;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência ao servidor público municipal, **JOSÉ JACÓ SOBRINHO FILHO**, lotado no Gabinete do Prefeito, respondendo como Secretário-Chefe de Gabinete, para representar o Prefeito Municipal em todos os documentos relacionados ao Carnaval de rua 2016, que ocorrerá no período do dia 05 a 09 de fevereiro do corrente ano, nesta cidade de Barra do Garças/MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 15 de Janeiro de 2016.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal